

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zfhqxu74 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 12/02/2020 Indicação nº 350/2020 Protocolo nº 608/2020</p>	
<p>Autor: Dep. João Batista</p>		

INDICA AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, MAURO MENDES, COM CÓPIAS AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, MAURO CARVALHO E AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR SECRETÁRIO DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA, MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA A NECESSIDADE DE IMPLANTAÇÃO DE UM QUEBRA MOLAS NA MT-040, NAS PROXIMIDADES DA AGÊNCIA DO BANCO DO BRASIL, NO PERÍMETRO URBANO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO DE LEVERGER.

Nos termos do artigo 160 do Regimento Interno desta Augusta Casa de Leis, requeiro à Mesa Diretora, ouvido o Soberano Plenário, que seja encaminhado o presente expediente legislativo as autoridades supracitadas, por meio da qual aponto e indico a necessidade de implantação de um quebra molas na MT-040, nas proximidades da Agência do Banco do Brasil, no perímetro urbano do município de Santo Antônio de Leverger.

JUSTIFICATIVA

Trata-se de proposição legislativa, que tem por objetivo indicar ao Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística de Mato Grosso - SINFRA, a necessidade de implantação de um quebra molas na MT-040, nas proximidades da Agência do Banco do Brasil, no perímetro urbano do município de Santo Antônio de



Leverger.

O motivo que apresentamos a presente propositura é por entendermos que se trata de um investimento que irá trazer segurança no trânsito da região, principalmente aos pedestres e motoristas que trafegam na localidade.

Pelo exposto, conclamo meus nobres Pares nessa Casa de Leis pela aprovação da presente indicação e posterior atendimento pelo Poder Executivo.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Fevereiro de 2020

João Batista
Deputado Estadual